



À SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em 29/02/2026
Presidente

INDICAÇÃO Nº 112 /2026

Indico à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, nos termos dos arts. 169 e 170 da Resolução nº 86/90 – Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado expediente ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Acre, Gladson Cameli**, e ao **Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde, Pedro Pascoal Duarte Pinheiro Zambon**, a seguinte indicação, solicitando a destinação de 01 (uma) impressora para a Coordenação da Maternidade do Hospital Regional do Alto Acre Wildy Viana, localizado no Município de Brasileira.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"

11 de fevereiro de 2026

Adailton Cruz
Deputado Estadual – PSB



JUSTIFICATIVA

A seguinte **INDICAÇÃO**, solicitando a destinação de 01 (uma) impressora para a Coordenação da Maternidade do Hospital Regional do Alto Acre Wildy Viana, tendo em vista a necessidade de garantir o adequado funcionamento das atividades administrativas e assistenciais do setor.

Atualmente, a ausência desse equipamento tem dificultado a impressão de documentos essenciais, como relatórios, prontuários, formulários, escalas e demais registros indispensáveis à organização dos serviços e ao suporte às equipes de saúde. Tal situação compromete a agilidade dos processos internos e impacta diretamente a qualidade do atendimento prestado às gestantes e recém-nascidos.

Diante da importância da coordenação no fluxo e na gestão das atividades da maternidade, solicitamos especial atenção para o atendimento desta demanda, a fim de assegurar melhores condições de trabalho aos profissionais e maior eficiência na prestação dos serviços.

Certos de contar com a atenção dos responsáveis, aguardamos um retorno positivo e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Sala das Sessões “**Deputado Francisco Cartaxo**”

11 de fevereiro de 2026

Adailton Cruz
Deputado Estadual – PSB